ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 22 SET 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 488 /2022.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que, na medida do possível encaminhe-se a secretaria responsável o pedido para que seja realizado o conserto da cratera na rua Rio Grande do Sul – Muriqui, n° 205 4° Distrito

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o mesmo tem atrapalhado o ir e vir da população local, colocando em risco a vida dos moradores.

Mangaratiba, 22 de setembro 2022

Ailton Junior Soares
(Junior Laurentino)
Vereador

APROVADO
Em 22 SET 2022
Presidente